



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO

I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo.
- b) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. b) A Instituição, com o único hospital no município, em seus atendimentos, destina-se um percentual de 94,63% (noventa e quatro reais e sessenta e três pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2019. Hoje a instituição possui 49 (quarenta e nove leitos) sendo que 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porém, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13:979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme portaria



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por oito médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2019 a instituição, na área de internação atendeu 493 (quatrocentos e noventa e três) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 17.672, atendimentos com a realização de 10.599 exames. c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, pela portaria MS/SAS de nº 929 de 20 de agosto de 2013, foi habilitada no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo portanto a primeira instituição no Brasil a ser pioneira em tal programa.

- c) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- d) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- e) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ			
<i>CNPJ</i> 45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal:</i> HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade</i> : IPUÁ			<i>UF</i> : SP
<i>CEP</i> 14.610-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3832-1222	
<i>E-mail</i> : <u>administracao@santacasaipua.com.br</u>			
<i>Banco</i> : 001 - BRASIL	<i>Agência</i> 3156-9	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição</i> : MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
<i>CPF</i> : 150.710.808-77	<i>RG</i> : 24.306.966-2	<i>Órgão Expedidor</i> : SSP-SP
<i>Cargo</i> : GESTOR	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i> : AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
<i>Cidade</i> : IPUÁ		<i>UF</i> : São Paulo
<i>CEP</i> : 14.610-000	<i>Telefone</i> : (16) 99969-3687	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

<i>Diretor Clínico: Dr^a ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i>		
<i>CPF: 345.821.088-14</i>	<i>CRMSP -174481</i>	<i>Órgão Expedidor: CRM SP</i>
<i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>	<i>UF: São Paulo</i>	
<i>CEP: 14610-000</i>	<i>Telefone : (16) 99280-5781</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

<i>Órgão Interveniente</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>
<i>E-mail</i>	

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	<ul style="list-style-type: none">• Custeio para aquisição de medicamentos• Custeio para aquisição de insumos hospitalares• Custeio para pagamento de prestação de serviços médicos e laboratoriais• Custeio para pagamento de folha de pagamento mensal

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Todo o recurso advindo para financiar o custeio mensal para implantação de 10 (dez) leitos de UTI, para esta Irmandade de Santa Casa, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e será destinado exclusivamente para custeio de Aquisição de Medicamentos, Aquisição de insumos hospitalares, pagamento de prestação de serviços médicos, hospitalares e Ambulatoriais, custeio mensal de folha de pagamento dos servidores que prestam serviços na UTI desta Irmandade de Santa Casa.

b) OBJETIVO

Manter o funcionamento do Hospital Geral, custear a implantação de 10 (dez) leitos de UTI, para atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e também a realização de convênios com os parceiros: União, Estados e Município.

c) JUSTIFICATIVA

Devido a pandemia de COVID-19, o governo do estado de São Paulo proporcionou a esta Unidade Hospitalar a possibilidade de implantar 10 (dez) leitos de UTI, para disponibilizar o atendimento a toda população, e para que isso seja possível, precisamos do recurso para CUSTEIO para conseguir manter o serviço com qualidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÁ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Adequação de espaço para implantação dos 10 (dez) leitos de UTI com provimentos de equipamentos, infraestrutura, insumos e materiais hospitalares, medicamentos e equipe profissional para o atendimento aos pacientes SUS com COVID 19.	Atual: Não existe leitos de UTI especializados para COVID 19. Pretendida: Implantar e colocar em funcionamento dez leitos de UTI para atendimento de paciente SUS com COVID 19.	Numero de pacientes-dia suspeitos ou confirmados x total de leitos dia/mes



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Aquisição dos medicamentos e insumos, manutenção, contratação, treinamento e capacitação de profissionais para execução do atendimento.	Atual: Em organização da implantação do novo serviço UTI COVID-19. Pretendida: Atender os pacientes suspeitos e confirmados em situação grave de COVID-19 da região da Alta Anhanguera.	Índice de satisfação do atendimento aos usuários e seus familiares do serviço de UTI COVID-19.
Atualizar simultaneamente a movimentação dos pacientes nos leitos COVID, no mapa de leitos da CROSS.	Atual: Foi implantado 10 (Dez) leitos de UTI para tratamento da Pandemia de COVID-19. Pretendida: Alimentar diariamente o senso COVID ESTADUAL e senso COVID FEDERAL.	Números de pacientes internados em UTI COVID/TOTAL DE LEITOS COVID.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
01	Custeio de medicamentos, insumos hospitalares, prestação de serviços médicos e custeio de folha de pagamento mensal para esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.	12 meses	R\$ 1.440.000,00

f) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Aquisição medicamentos	R\$ 240.000,00	16,66%
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 170.000,00	11,81%
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 730.000,00	50,70%
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 300.000,00	20,83%
TOTAL		R\$ 1.440.000,00	100,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente será em até três parcelas de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), totalizando R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) que deverá ser repassado para o proponente até o quarto dia útil do mês subseqüente ao serviços prestados.

ORDEM	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aquisição medicamentos	0	R\$ 240.000,00
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	0,00	R\$ 170.000,00
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	0,00	R\$ 730.000,00
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL		0,00	R\$ 1.440.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir da assinatura do contrato.

Duração: doze meses a partir da assinatura do contrato



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do preponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 07 de agosto de 2020.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTOR



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO I

Custeio de Medicamentos, insumos hospitalares, fraldas e dietas, Prestação de serviços médicos e Custeio de folha de pagamento mensal para manutenção de 10 (dez) leitos de UTI.

ORDEM	OBJETO	VALOR	SETOR
1	Aquisição medicamentos	R\$ 240.000,00	UTI - COVID
2	Aquisição de Insumos Hospitalares, fraudas e dietas	R\$ 170.000,00	UTI - COVID
3	Custeio de Prestação de Serviços médicos	R\$ 730.000,00	UTI - COVID
4	Custeio de Folha de Pagamento Mensal	R\$ 300.000,00	UTI - COVID
TOTAL		R\$ 1.440.000,00	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUA - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

ANEXO II

Custeio de Medicamentos, insumos hospitalares, fraldas e dietas, Prestação de serviços médicos e Custeio de folha de pagamento mensal para manutenção de 10 (dez) leitos de UTI.

TIPO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
Aquisição medicamentos	Custeio de todos os medicamentos e drogas necessárias para pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva como: antibióticos, antivirais, antimicrobianos, aminoglicosídeos, anti-hipertensivos, antianginoso, bloqueadores neuromusculares, cefalosporinas, anestésicos, anti-inflamatórios, analgésico, antipirético, diuréticos, antirreumáticos, antimalárico, hipoglicemiante, antifúngicos, ansiolíticos, hipnóticos, redutor de acidez gástrica, anticoagulante, antiarrítmico, antiagregante plaquetário, corticoides, gases medicinais etc...
Aquisição de Insumos Hospitalares, fraldas e dietas	Custeio de todos os insumos hospitalares necessários para manter o correto funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva como exemplos: Materiais de Enfermagem - todos os tipos de equipo, de soro, de agulhas, de seringas, de escalpes, de cateter, de cânulas, de sondas, de fixadores, dispositivos para infusão, lancetas e lâminas, fios de suturas, bolsas coletoras, fraldas, dietas etc. ;Aquisição de testes rápidos para detecção de covid-19; todos os tipos de EPI(s) -, como mascaras, capotes, conjunto pijama cirúrgico para as equipes médicas e de enfermagem, gorros, óculos, luvas, viseira e todos os demais necessário para a proteção de saúde do funcionário, e todos os demais insumos necessários para a manutenção e tratamento de pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva, respeitando a peculiaridade de cada paciente e situação de saúde.
Custeio de Prestação de Serviços médicos	Custeio de contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares como por exemplo: Contratação de empresa de pessoa jurídica de serviços médicos para garantir médico 24 horas dentro da UTI, todos os dias do mês; contratação de empresa de pessoa jurídica para pagamento de serviços médicos "horizontal" para UTI, contratação de empresa de pessoa jurídica para garantir atendimento especializado de fisioterapeutas especialista em UTI, pagamento de serviços de laboratórios de análises clínicas para realização de todos os exames necessários para a recuperação do paciente em UTI, contratação de quaisquer outros serviços de especialidade médica, na pessoa física do médico especialista ou na pessoa jurídica do mesmo, prestados conforme a necessidade e peculiaridade de cada paciente, para o bom atendimento aos pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva.
Custeio de Folha de Pagamento Mensal	Custeio da folha de pagamento mensal para os funcionários diretos e indiretos (como lavadeiras, auxiliar de limpeza, cozinheiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, assistente social, psicólogos, auxiliares administrativo, técnicos de RX, etc) que prestarem serviços diretos ou indiretos para a Unidade de Terapia Intensiva.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar, que, devido a implantação de um serviço antes inexistente nesta Irmandade de Santa Casa e às peculiaridade, complexidade, estado de saúde e particularidade de cada atendimento ao paciente internado na Unidade de Terapia Intensiva de COVID-19, fica praticamente impossível mensurar a quantidade e especificidade de cada medicamento e insumos hospitalar utilizados por esta santa casa.

Segue em anexo, listagem de todas as drogas e medicamentos que são utilizados nos atendimentos ao pacientes de síndrome gripal e ou positivo de COVID-19.

Ipuã-SP em, 17 de julho de 2020.


MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS

GESTORA